

**Processo nº** 12.746-9/2012  
**Interessada** OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CUIABÁ  
**Assunto** Contas anuais de gestão do exercício de 2012  
**Relator** Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
**Sessão de Julgamento** 31-7-2013 – Primeira Câmara

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Certifico que o Acórdão nº 47/2013 - PC, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 201, de 22/08/2013, à pág. 27

Encaminhe-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Gabinete da Presidência para providências.

Data final para interposição de recurso: 10 / 09 / 2013.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

Jean Fábio de Oliveira

Secretário Geral do Tribunal Pleno

Cópias encaminhadas ao Conselheiro Valter Albano e SECEX da 1ª Relatoria, nos termos do Acórdão nº. 47/2013 – PC.